



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. n°	Rubrica

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2020 AO CONTRATO 07/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** E O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE** EM 10/02/2020.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE, com sede na Rua Coronel Vicente, nº 281, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.637.926/0003-08, neste ato representado pelo Diretor-geral do Campus, Sr. Fabrício Sobrosa Affeldt, nomeado pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1644988, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o contrato primitivo 07/2020, firmado com a empresa **CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.977.954/0001-84, sediada na Rua Salgado Filho, 2475, sala 11, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATADA**, registra o presente Termo de Apostilamento n.º 01/2020, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo de apostilamento trata:

- 1.1 Da repactuação contratual baseada na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 da Categoria – data-base 01 de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a data base;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O contrato passará a vigorar com valor estimado mensal de R\$ 65.757,04 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução, conforme as demonstrações a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. n°	Rubrica

2.1 A Convenção Coletiva de Trabalho determinou:

- a) a majoração salarial de R\$ 1.083,96 (jornada de 220h/mês) para R\$ 1.128,50 (jornada de 220h/mês) com efeitos a partir de 01/01/2020.
- b) a majoração do valor do auxílio-alimentação por dia de efetivo trabalho de R\$ 16,73 (menos 19% de participação do empregado mensal) para R\$ 17,41 (menos 19% de participação do empregado mensal) com efeitos a partir de 01/01/2020.
- c) o Plano de Benefício Social Familiar de R\$ 15,02 para R\$ 15,62 por trabalhador com efeitos a partir de 01/02/2020.

2.2 O decreto municipal nº. 20.786, de 06 de novembro de 2020 fixa a tarifa para o transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 06/06/2020.

Diante do exposto, abaixo segue o quadro com os valores identificados na análise:

Período	Valor pago	Valor devido (Repactuado)	Diferença a ser paga
Fevereiro	R\$ 27.802,19	R\$ 28.494,72	R\$ 692,53
Março	R\$ 62.147,02	R\$ 63.694,92	R\$ 1.547,90
Abril	R\$ 55.797,43	R\$ 57.187,18	R\$ 1.389,75
Maio	R\$ 57.574,27	R\$ 59.008,27	R\$ 1.434,00
Junho	R\$ 57.260,71	R\$ 58.686,90	R\$ 1.426,19
Julho	R\$ 56.947,15	R\$ 58.365,53	R\$ 1.418,38
Agosto	R\$ 56.947,15	R\$ 58.365,53	R\$ 1.418,38
Total	R\$ 374.475,92	R\$ 383.803,05	R\$ 9.327,13

Conforme tabela acima, a Contratada receberá o montante de R\$ 9.327,13 (nove mil trezentos e vinte e sete reais e treze centavos) referentes à diferença dos valores devidos no período de fevereiro a outubro de 2020.



IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. n°	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Para a obtenção dos valores repactuados, foi utilizada a metodologia de cálculo proporcional, com base nos valores pagos, em razão de glosas aplicadas às notas fiscais. O período foi compreendido de fevereiro (início do contrato) até agosto, uma vez que até a presente data, não houve pagamento no mês de setembro.

Período	Valor Contratual	Valor Repactuado
Setembro de 2020	R\$ 64.159,03	R\$ 65.757,04
Outubro de 2020	R\$ 64.159,03	R\$ 65.757,04

Cabe observar que nos meses de novembro e dezembro do ano corrente, uma vez que o contrato foi parcialmente suspenso, conforme Termo Aditivo n.º 01/2020, houve a redução do valor mensal de R\$ 64.159,03 para R\$ 38.350,09. Após os cálculos proporcionais para o mês de novembro, em razão da vigência do Decreto Municipal, os valores para os meses de outubro e novembro passam a vigorar conforme demonstrado na tabela abaixo:

Período	Valor Contratual	Valor Repactuado
Novembro de 2020	R\$ 38.350,09	R\$ 39.146,50
Dezembro de 2020	R\$ 38.350,09	R\$ 39.090,63

Assim, aplicada a repactuação, o valor mensal passou para R\$ 39.090,96 (trinta e nove mil noventa reais e noventa e seis centavos), durante o período de suspensão parcial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2020, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, nota de empenho conforme a seguir: Campus Porto Alegre – UG 158261 N.º do Empenho: **2020NE800034**.



IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. n°	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Apostilamento será da data de sua assinatura a 10 de outubro de 2021, com efeitos financeiros retroativos às devidas datas base de cada fato gerador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

IFRS Campus Porto Alegre
FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor Geral
Portaria 156/2020